



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Terça-feira • 25 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 2140

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBGODAYOTUWNKM1QTM1QZ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026.05/2022.

5º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026.05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias,104–Centro–CEP 45.190-000, Fone:(77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** sediada à Rua Santa Luzia, Nº 71, Bairro São Jorge – Brumado-BAHIA, CEP 46.100.000 – e-mail xavier.empreend@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.902.275/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Mardonio Xavier Maciewl, portador do RG nº 13.927.699-81 SSP/BA e CPF nº 023.994.685-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 026.05/2022, na forma e condições que se seguem.

I–CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 026.05/2022, compreendido de 22 de julho de 2023 a 19 de setembro de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II–CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 026.05/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 05 ao contrato administrativo nº 026.05/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto– Bahia, 20 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 27.902.275/0001-77

MARDONIO XAVIER MACIEL

RG nº 13.927.699-81 SSP/BA

CPF nº 023.994.685-54

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: